

DECRETO N.º 1401/18 de 05/11/2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupia, no  
uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o  
Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o feriado de proclamação da República, no dia 15/11/2018,  
quinta feira;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia 16 de  
Novembro de 2018, sexta feira.

**Art. 2.º** - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia SC, 05 de Novembro de 2018.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 05/11/2018  
Leonardo Rossoni  
Portaria de Designação 253/17  
Leonardo Rossoni